



PORTARIA nº 011/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

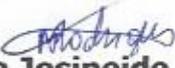
RESOLVE:

Anular a portaria de aposentadoria de nº 006/2015, que concedeu a Sr^a **Maria Auxiliadora Ferreira Bento e Silva**, Matrícula 162, Cargo de Professora Classe I, Faixa 6, Carga Horária (180/h), portadora de RG de nº 2.053.932 SSP-PE e CPF de nº 270.555.824-15, considerando que foi julgado ilegal por não ter sido juntada a lei que fixa o vencimento da servidora no valor pago atualmente, impossibilitando a análise conclusiva da regularidade da concessão do benefício, conforme Decisão Monocrática de nº 1504230-3 de 2017, publicada em 29/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 24 de Abril de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente do IPSAL

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 3739-1957 Cel.: (81) 9 9711-2534
E- mail: ipsal_altinho@hotmail.com